



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

**MEMORIAL DESCRITIVO - PROGRAMA DE
SERVIÇO DE LIMPEZA/DESASSOREAMENTO
DE MICRO AÇUDES E BEBEDOUROS**

Pinheiro Machado – RS
Abril 2025

*Rua Nico de Oliveira, nº 763. Centro. CEP 96470-000.
Pinheiro Machado – RS Fone/Fax: (53) 3248 3037. E-mail:
convenios@pinheiomachado.rs.gov.br*

1. OBJETIVO

O objeto deste contrato é a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento de micro açudes e bebedouros, conforme Emendas impositivas 102/2025, 93/2025 e 126/2025, no município de Pinheiro Machado RS. O fornecimento dos serviços será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com o objetivo de garantir a manutenção da qualidade da água, a eficiência no uso dos recursos hídricos e a melhoria das condições para a atividade agropecuária e o bem-estar animal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor contratado deverá disponibilizar os seguintes recursos e serviços:

Equipamento Necessário: O contratado deverá fornecer uma retroescavadeira com as seguintes especificações mínimas: **tração 4x4** (traçada), com no **máximo 10 anos** de uso, em boas condições de manutenção e **equipada com cabine fechada**, possibilitando a execução de atividades em condições climáticas adversas.

Retroescavadeira: Trata-se de uma máquina pesada multifuncional, equipada com uma pá carregadeira na parte frontal e uma escavadeira na parte traseira, proporcionando versatilidade e eficiência para a execução de tarefas como escavação, remoção de sedimentos e movimentação de terra.

- **Frente (Pá Carregadeira):** A frente da retroescavadeira é equipada com uma pá carregadeira, utilizada para carregar materiais soltos, como terra, cascalho e sedimentos. Essa funcionalidade é ideal para a remoção de materiais de forma rápida e eficiente dos micro açudes e bebedouros.
- **Traseira (Escavadeira):** Na traseira, a retroescavadeira é equipada com uma escavadeira que permite cavar e desassorear os sedimentos acumulados no fundo dos açudes e bebedouros, essencial para o trabalho de desassoreamento e limpeza de áreas aquáticas.

Tração 4x4: A retroescavadeira deverá ser equipada com tração nas quatro rodas (4x4). Esse sistema de tração oferece uma vantagem significativa quando a

máquina precisa operar em terrenos irregulares e instáveis, como os encontrados em áreas de açudes e bebedouros em solo rural. A tração nas quatro rodas garante maior estabilidade, mobilidade e segurança durante o transporte e a operação da máquina em terrenos difíceis, como áreas lamacentas ou de solo arenoso.

Idade Máxima de 10 Anos: A retroescavadeira fornecida deverá ter uma idade máxima de 10 anos, garantindo que o equipamento esteja em bom estado de funcionamento e cumpra os requisitos de desempenho exigidos pelo programa.

Cabine: A retroescavadeira deverá possuir cabine fechada, proporcionando segurança e conforto ao operador, além de oferecer proteção contra intempéries (chuva, sol forte, poeira) e reduzir os riscos de acidentes durante as operações.

Transporte do Equipamento:

O contratante deverá providenciar o transporte da retroescavadeira até as localidades determinadas sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, do município de Pinheiro Machado RS.

Este transporte deve ser realizado de forma eficiente, respeitando as condições das vias e garantindo a segurança do transporte do maquinário até o local para a execução dos serviços.

Horas Máquina Trabalhada e Horas Máquina de Deslocamento:

O orçamento e os valores do contrato contemplam tanto as horas máquina trabalhada quanto as horas máquina de deslocamento entre as diferentes localidades, sendo que ambos os tempos são contabilizados para efeito de pagamento.

Horas Máquina Trabalhada: Refere-se ao tempo efetivo de operação da retroescavadeira nas atividades de limpeza e desassoreamento dos micro açudes e bebedouros.

Horas Máquina de Deslocamento: Refere-se ao tempo necessário para o transporte da retroescavadeira entre as propriedades.

O valor do orçamento considerou **cinco horas trabalhadas** para cada açude/bebedouro, incluindo tanto os serviços de desassoreamento e limpeza quanto o tempo de deslocamento entre as localidades e ou transporte.

Localidades de Execução dos Serviços:

As atividades de limpeza e desassoreamento serão realizadas conforme edital a ser elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, este edital deverá listar os contemplados para o programa de limpeza de micro açudes e bebedouros, distribuídos nas diversas localidades dentro do município de Pinheiro Machado. A Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente fornecerá a lista completa das localizações específicas de cada um dos micro açudes e bebedouros.

As localidades podem variar de acordo com a necessidade de cada comunidade ou propriedade rural. ***Sendo o contratado responsável conferir os quantitativos dos serviços que serão executados nas localidades antes de apresentar proposta. Conforme previsto no Edital a ser publicado;***

Prazo de Execução:

O prazo para a execução dos serviços será definido conforme o cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, levando em consideração a quantidade de micro açudes e bebedouros a serem atendidos e as condições climáticas e de acessibilidade das localidades.

Responsabilidades do Contratado:

O contratado deverá realizar o registro fotografico de todos serviços realizados, com foto georreferenciada. Sendo necessário foto do local antes da execução e após a execução, preferencialmente foto do horímetro do equipamento antes do início de cada etapa.

As fotos georreferenciadas deverão informar data, horário, local e coordenadas geograficas.

O contratado responsável conferir os quantitativos dos serviços que serão executados nas localidades antes de apresentar proposta.

O contratado deverá garantir a disponibilidade da retroescavadeira em condições adequadas de uso e operação.

Deverá realizar os serviços com equipe técnica qualificada para operar o maquinário e executar a limpeza/dessassoreamento conforme as especificações técnicas

exigidas.

O contratado será responsável por manter o local de trabalho limpo e seguro durante a execução dos serviços, evitando danos ao meio ambiente e aos recursos naturais existentes.

Condições de Pagamento:

A medição somente será realizada mediante a apresentação de relatório com os registros fotográficos georreferenciados. A ausência desses registros implicará a impossibilidade de validação dos serviços prestados e, portanto, eles não serão remunerados.

A medição será feita de acordo com os serviços executados em cada propriedade ou zona de concentração de serviços, sendo ambas as modalidades (trabalho e transporte) consideradas no pagamento.

O pagamento será efetuado após a medição das atividades realizadas, sendo o pagamento aprovado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Considerações Finais:

Este memorial descritivo visa estabelecer as condições e os requisitos técnicos para a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos micro açudes e bebedouros no município de Pinheiro Machado. O programa, conduzido pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, tem como objetivo otimizar o uso dos recursos hídricos e promover a sustentabilidade ambiental no município.

José Luís Jesus da Cunha Júnior

Engenheiro Civil

CREA/RS 146386

Pinheiro Machado, 02 de setembro de 2025.